

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 85, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.084

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, IV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado **Raimundo Palito**, licença para assumir o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 13 de fevereiro de 2014, de conformidade com o Processo nº 00053/2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente